



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.743 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Aline Aparecida Carmo Gastão, portadora do MASP. 14.013, Ana Maria Rodrigues de Almeida, portadora do MASP. 14.018, Cristiane Sassarrão, portadora do MASP. 14.056, Joelma Aparecida dos Santos, portadora do MASP. 14.111. Luciana Silvieri Cezarani, portadora do MASP. 14.132, Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, portadora do MASP. 14.152, Maristela Luiz, portadora do MASP. 14.163, Regivani Campanhari Fulaneti, portadora do MASP. 14.187, Rita de Fátima Alves Teodoro, portador do MASP. 14.191, Vanuza Aparecida de Souza Brentegani, portadora do MASP. 14.228, e Vera Lucia Domingues de Oliveira, portadora do MASP. 14.270 para exercer suas funções na Secretaria de Administração / Diretoria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal